

Declaro que a publicidade deste Decreto foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município, no seu art. 101.

Em 19/02/24
Sec. Mun. De Administração


Vera Lúcia Donato de Carvalho
Secretaria Mun. de Administração
Decreto: 011/2021

**DECRETO Nº. 165/2024
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia os membros do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN do município de Santa Luzia do Itanhi/SE,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art.79,inciso XXVIII, da Legislação em vigor, em consonância com a Lei nº 752 de 19 de agosto de 2009,que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeados os membros titulares e suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN do município de Santa Luzia do Itanhi/SE.

Art. 2º - A composição do COMSEAN é a seguinte:

ORGÃO GOVERNAMENTAL	MEMBROS TITULARES	MEMBROSSUPLENTES
Secretaria Municipal de Assistência Social	Wildelia Rodrigues Lima	Luciana de Jesus Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Roberta Andrade Dória	NathalyRozendo Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação	JakelineMayane Sales Soares	Welancleide Alana Cardoso dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo	Valmira Beto dos Santos	Luiz Fernando Vieira dos Santos
ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL	MEMBROS TITULARES	MEMBROSSUPLENTES
Associação de Moradores do Projeto Santa Luzia	Cleudo Nogueira dos Santos	Denise Silva de Jesus
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Território Luziense	Rosilene dos Santos Goncalves	José Raimundo dos Santos
Associação Comunitária da Piçarreira	Marcilene Santos do Nascimento	José Reinaldo Avelino da silva



Associação Agrupamento Deus Proverá 2	Antônio Frank Luis	José Ramos de Oliveira
Colônia de Pescadores Z-3	Selma Lucia dos Santos	Audaci do Nascimento
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito Areia Branca	Maria José dos Santos	Adenilson Oliveira Lima
Associação Comunitária do Povoado Cambuí e Adjacência	Mirian Felix Cruz Cerqueira	Rute Felix Cruz Soares
Pastoral da Criança	Eliana Félix do Nascimento	Neilma da Conceição Vitor

Parágrafo Único: O COMSEAN terá como: Presidente: Marcilene Santos do Nascimento Vice-Presidente:Valmira Beto dos Santos e Secretária Executiva: Geisiane Santos Oliveira Brasil.

Art. 3º - Os membros deste Conselho executarão suas funções a título gratuito, sem ônus para o município, sendo considerado o período de mandato como relevante serviço para a comunidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data com validade de dois (02) anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 19 de fevereiro de 2024.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE